



Procedimento concursal na modalidade de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo certo, para preenchimento de um posto de trabalho da categoria de Assistente Operacional

Ata n.º 2

Ao quarto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, pelas doze horas, no Hospital Veterinário da Universidade de Évora, reuniram, no Hospital Veterinário da Universidade de Évora, os membros efetivos do Júri do concurso referido em epígrafe, autorizado por despacho de 03/02/2023 da Reitora da Universidade de Évora, sendo Presidente Catarina Falcão Trigosso Vieira Branco Lavrador e vogais efetivos Sandra Maria da Silva Branco e Ricardo Jorge da Costa Trindade Palmeiro Romão (remotamente), com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Verificação dos requisitos de admissão ao procedimento concursal.

Terminado o prazo para a apresentação de candidaturas, o júri procedeu à verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente os requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação ao presente procedimento concursal, em cumprimento no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, deliberando o seguinte:

Admitir ao presente procedimento concursal, por reunir os requisitos de admissão e formalizar corretamente a candidatura, o seguinte opositor, por ordem alfabética:

Ana Maria de Almeida Assunção Ferreira

Armando Alexandre

Diogo Filipe dos Santos Alegria

Filipe Jorge Borbinha da Cruz Luna

Joana Isabel Pereira dos Santos

Marisa Isabel da Cruz Leal

Orlando Alexandre Traguedo Chinarro

Silvana Isabel Martins Martins

Excluir do presente procedimento concursal os candidatos abaixo, por não apresentarem a documentação comprovativa do nível de habilitacional requerido, conforme o ponto n.º 4 do aviso extrato de abertura do presente procedimento concursal:

Ana Cristina Crispim Bento

Os candidatos serão notificados para a realização da audiência dos interessados, de acordo com o disposto no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e nos termos do Código do Procedimento Administrativo, para, no âmbito do exercício do direito de participação dos

interessados, no prazo de 10 dias úteis, dizerem por escrito o que se lhes oferecer.

Nada mais havendo a tratar, pelas doze horas e trinta minutos encerrou-se a sessão e para que conste se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os presentes.

O Presidente do Júri

O Primeiro Vogal Efetivo

O Segundo Vogal Efetivo